



**EDITAL N° 001/2019 – DIRGRAD-TD**  
**ALUNOS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a relação dos alunos dos Cursos de Graduação que se encontra em Processo de Jubilamento:

| Código  | Nome                           | Curso               | Total de Períodos do Curso | Prazo Jubilamento | Tempo Cursado |
|---------|--------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|---------------|
| 1424785 | Douglas Willian da Silva       | Tec. Proc. Químicos | 6                          | 12                | 12            |
| 1168878 | Alan Henrique Prunzel          | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |
| 1110705 | Alisson Jose Scramin Pini      | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |
| 1178911 | Newton Cezar Ribeiro Junior    | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |
| 1054180 | Ronaldo Mohr Rodrigues         | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |
| 1173189 | Thiago Bernhard Callari        | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |
| 1151940 | Tiago Pereira Comin            | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |
| 1151967 | Victor Hugo Milani             | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |
| 1179594 | Wilton Fukumoto de Vasconcelos | Eng. Eletrônica     | 10                         | 18                | 18            |

**PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA**

Fica estabelecido o dia **07 de fevereiro de 2019**, como data limite para apresentar Defesa, caso o aluno deseje fazê-la.

**PROCEDIMENTOS PARA DEFESA**

O aluno deverá protocolar junto ao DERAC, no prazo previsto no Edital, requerimento de Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, com disciplinas e horários a serem cumpridos pelo aluno no decorrer do semestre.

**DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS**

Em reunião especialmente convocada a Comissão de Jubilamento examinará as defesas apresentadas e deliberará pelo Jubilamento do aluno ou pela prorrogação de prazo para a conclusão do curso, informando o resultado em Edital a ser publicado em data apropriada.

**CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.

Toledo, 11 de janeiro de 2019.

**Raquel Ribeiro Moreira**

Diretora de Graduação e Educação Profissional

UTFPR Câmpus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 11/01/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0635461** e o código CRC **24DCE5B9**.